



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº131/2024.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Internacional de Atenção a Gagueira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

De acordo com o autor desta propositura, o objetivo é conscientizar a população sobre os impactos da gagueira na vida das pessoas que sofrem com esse transtorno, com o intuito de combater o estigma e preconceito associados a essa condição. O dia 22 de outubro foi designado pela International Fluency Association (IFA) e pela International Stuttering Association (ISA) como uma data internacional para promover palestras e campanhas de conscientização sobre o tema.

A gagueira é um distúrbio neurobiológico que afeta a fluência da fala, resultando em repetições de sons e pausas involuntárias. Causada por um mau funcionamento dos núcleos de base no cérebro, interfere na automatização dos movimentos da fala. Embora os afetados tenham conhecimento do que desejam dizer, lutam para controlar a duração e o tempo dos sons, levando a prolongamentos e repetições na expressão verbal. Curiosamente, podem ser fluentes em atividades como canto e declamação, pois essas atividades ativam áreas cerebrais diferentes. Os sintomas incluem interjeições, sons prolongados, ansiedade ao falar e movimentos involuntários. O tratamento precoce com um fonoaudiólogo é fundamental para melhorar a fluência e a capacidade de comunicação, adaptando-se às necessidades individuais de cada paciente.

Face ao exposto a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa deve prosperar, visto que a inclusão do Dia Internacional de Atenção à Gagueira no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser celebrado no dia 22 de outubro, é de suma importância para conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas pessoas que sofrem com esse distúrbio da comunicação. Ao designar uma data específica para a celebração e realização de eventos relacionados à gagueira, a cidade demonstra seu compromisso em combater o estigma e promover a compreensão e empatia em relação a essa condição. Além disso, ao oficializar essa data, o projeto de lei contribui para aumentar a visibilidade da gagueira e incentivar a busca por diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio às pessoas afetadas, fortalecendo a inclusão e o respeito à diversidade na cidade de São Paulo, portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em